Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano V | Edição nº 1097

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Homologação / Adjudicação 4



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO N° 6.783, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre: Exonera, a pedido, a Sr.ª Gislaine Lavínia da Silva – Auxiliar Administrativo.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 7.455, em 30/10/2025, no qual a Sr.ª Gislaine Lavínia da Silva requer sua exoneração do cargo de Auxiliar Administrativo, em caráter irrevogável, por livre e espontânea vontade, a partir de 30 de outubro de 2025;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica do Município nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, conforme PI nº 7.455, de 30/10/2025, do cargo de Auxiliar Administrativo, a Sr.ª Gislaine Lavínia da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº [redacted], que fora admitida em 19/09/2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de outubro de 2025.

PM-Pirapozinho, 31 de outubro de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Junior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-08h30min

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 41-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124-2025
S.R.P. Nº. 39-2025
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 17 de novembro de 2025, às 09h00min.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS NÃO RENAME PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Encontra-se aberto a **PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 41-2025 – PROCESSO Nº. 124-2025 – S.R.P. Nº. 39-2025**, cujo objeto consiste no:**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS NÃO RENAME PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme especificações apresentadas junto ao Edital e seus anexos, ***com o recebimento das propostas a partir do dia 31 de outubro de 2025, às 08h00min, com o encerramento no dia 17 de novembro de 2025, às 08h30min***. O Pregão na forma Eletrônica será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). **Iniciando a etapa de lances a partir do dia 17 de novembro de 2025, às 09h00min, horário de Brasília-DF**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br; www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 30 de outubro de 2025, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGO,** com fundamento no artigo 17, inciso VII da Lei Federal nº. 14.133/2021 a **CONCORRÊNCIA nº. 08-2025 – PROCESSO Nº. 100-2025,** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NO CAMPO DE MALHA, LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL ADÉLIA JORGE, MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO – SP,** a favor da empresa: **M&A CONCRETOS E ARGAMASSAS LTDA,** possuidora do CNPJ nº. 52.018.108/0001-05**,** com o valor de **R$ 813.056,31 (OITOCENTOS E TREZE MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** pela execução da obra**.**

PM de Pirapozinho, 30 de outubro de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO
PREGÃO na forma PRESENCIAL N° 13-2025
PROCESSO Nº. 117-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERV IÇOS DE TRANSPORTE RURAL DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO PÚBLICOS RESIDENTE NA ZONA RURAL, COM A OBRIGATÓRIA DA PRESENÇA DE MONITOR ESCOLAR EM CADA VEÍCULOS.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o **PREGÃO na forma PRESENCIAL n° 13-2025 – Processo Licitatório nº 117-2025**, em conformidade com a Lei Federal n° 14.133/2021, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERV IÇOS DE TRANSPORTE RURAL DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO PÚBLICOS RESIDENTE NA ZONA RURAL, COM A OBRIGATÓRIA DA PRESENÇA DE MONITOR ESCOLAR EM CADA VEÍCULOS**, a favor da (s) empresa (s) abaixo (s):

1 - EMPRESA: GUDOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.053.000/0001-05, com sede na AV:ZIL BRASIL, nº. 511 – CENTRO – CEP: 19.260-103, no Município de MIRANTE DO PARANAPANEMA, Estado de SÃO PAULO, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **FELIPE GUIDORIZZI**, portador da Cédula de Identidade nº [redacted]-SSP/SP e CPF nº [redacted], conforme quadro abaixo:

Linhas	Rotas/Itinerários	Km diária	Dias letivos	período	Vlr por km rodado	Valor total
5	Estrada Boa Vista	121,3	200	Manhã	R$ 4,81	R$ 116.690,60
6	Estrada Boa Vista	49,8	200	Tarde	R$ 4,97	R$ 49.501,20

Valor total – R$ 166.191,80 (Cento e sessenta e seis mil e cento e noventa e um reais e oitenta centavos).

2 - EMPRESA: GILMAR CARLOS MARTINS PIRAPOZINHO - ME, inscrita no CNPJ nº 04.666.890/0001-26, com sede na RUA: ATILIO CAVALLI, nº. 11 – CDHU – CEP:19.200-000, no Município de PIRAPOZINHO, Estado de SÃO PAULO, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **GILMAR CARLOS MARTINS**, portador da Cédula de Identidade nº [redacted]-SSP/SP e CPF nº [redacted], conforme quadro abaixo:

Linhas	Rotas/Itinerários	Km diária	Dias letivos	período	Vlr por km rodado	Valor total
1	Estrada velha Presidente Prudente/Pagadora	112,9	200	Manhã	R$ 7,00	R$ 158.060,00
2	Estrada velha Presidente Prudente e Estrada Peru	136	200	Tarde	R$ 5,99	R$ 162.928,00
9	Rodovia Assis Chateaubriand	99,40	200	Tarde	R$ 7,11	R$ 141.346,80

Valor total – R$ 462.334,80 (Quatrocentos e sessenta e dois mil e trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

3 - EMPRESA: ADEMIR RODRIGUES MENESES PIRAPOZINHO - ME, inscrita no CNPJ nº 04.666.876/0001-11, com sede na RUA: PAULO SÉRGIO GONÇALVES MOLINA, nº. 299 – CENTRO – CEP:19.200-000, no Município de PIRAPOZINHO, Estado de SÃO PAULO, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo

Senhor **ADEMIR RODRIGUES MENESES**, portador da Cédula de Identidade nº [redacted] e CPF nº [redacted], conforme quadro abaixo:

Linhas	Rotas/Itinerários	Km diária	Dias letivos	período	Vlr por km rodado	Valor total
3	Estrada velha Tarabai/Mirante	91	200	Tarde	R$ 7,61	R$ 138.502,00
4	Estrada velha Tarabai/Mirante	59	200	Manhã	R$ 8,13	R$ 95.934,00

Valor total – R$ 234.436,00 (Duzentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e trinta e seis reais).

4 - EMPRESA: A. J. GONÇALVES TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.526.179/0001-67, com sede na RUA: MIGUEL MOLINA CORTEZ, nº. 425 – JARDIM BELA VISTA – CEP:19.200-000, no Município de PIRAPOZINHO, Estado de SÃO PAULO, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ANDERSON JOSÉ GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade nº [redacted]-SSP/SP e CPF nº [redacted], conforme quadro abaixo:

Linhas	Rotas/Itinerários	Km diária	Dias letivos	período	Vlr por km rodado	Valor total
7	Estrada Noite Negra e Barreiro.	133	200	Manhã	R$ 6,06	R$ 161.196,00
8	Estrada Noite Negra	100,8	200	Tarde	R$ 6,94	R$ 139.910,40
10	Rodovia Assis Chateaubriand e Estrada Narandiba.	40	200	Noite	R$ 7,49	R$ 59.920,00

Valor total – R$ 361.026,40 (Trezentos e sessenta e um mil e vinte e seis reais e quarenta centavos).

5 - EMPRESA: AURELIO CAETANO MOREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.593.202/0001-45, com sede na RUA:PARANAPANEMA, nº. 345 – DISTRITO DO ITORORÓ DO PARANAPANEMA – CEP:19.200-000, no Município de PIRAPOZINHO, Estado de SÃO PAULO, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **AURELIO CAETANO MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº [redacted]-SSP/SP e CPF nº [redacted], conforme quadro abaixo:

Linhas	Rotas/Itinerários	Km diária	Dias letivos	período	Vlr por km rodado	Valor total
11	Estrada Rebojo e Estrada Taquaruçu – Distrito do Itororó do Paranapanema.	43,4	200	Manhã	R$ 6,00	R$ 52.080,00
12	Estrada Rebojo e Estrada Taquaruçu – Distrito do Itororó do Paranapanema.	44,4	200	Tarde	R$ 6,00	R$ 53.280,00

Valor total – R$ 105.360,00 (Cento e cinco mil e trezentos e sessenta reais).

PM de Pirapozinho – SP, 30 de outubro de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
Prefeito do Município de Pirapozinho

.....



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

CRIME

É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).

DISK DENÚNCIA

190 ou 100

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP